



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.378.GAB.PREF/10

Guajará-Mirim (RO) 13 de abril de 2010

*AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ISENTAR OS DOADORES DE SANGUE DO
PAGAMENTO DE TAXAS PARA INSCRIÇÕES EM
CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

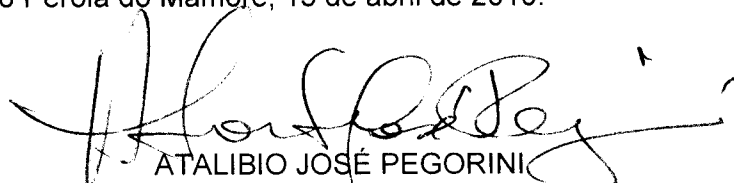
Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal isentar do pagamento de taxas para inscrições em concursos públicos municipais, os doadores de sangue devidamente cadastrados no Banco de Sangue deste Município.

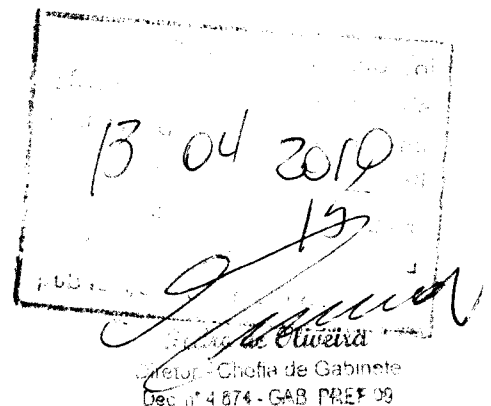
I – considera-se doador de sangue homem que fizer 03 (três) doações ano e mulher que fizer 02 (duas) doações ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Pérola do Mamoré, 13 de abril de 2010.


ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal



17.06.2010 8

SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PERMANECE INALTERADO O CONTEÚDO DA MESMA.

SOLANGE SOUZA BARBOSA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Natache da Silva Dias

Código Identificador:BB94CB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE/SEMSAU: 006/CPL/2010 - PROCESSO: 115/SEMSAU/2010: A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade Convite/SEMSAU: 006/CPL/2010, do tipo Menor Preço, no regime de execução Indireta por Preço Global, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia 21 de Junho de 2010 às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Ulisses Guimarães – 1921 – Bairro União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de construção de alojamento médico na Unidade Básica de Saúde São Pedro no Distrito de Triunfo para atender convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e Governo do Estado de Rondônia, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Física Financeiro e Plantas em anexo ao edital. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, ou através dos Telefones (xxx) 69 – 3230-1630, nos dias úteis, das 07:30 às 13:30 horas. O Convite completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Candeias do Jamari-RO, 11 de Junho de 2010

LUCIVALDO SILVA DA COSTA

Presidente – CPL

Portaria – 011/2010 – 04.01.2010

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador:E97E2A9C

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2010

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 146/2009, torna público para o conhecimento de todos os interessados o CANCELAMENTO da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente, por conveniência administrativa.

Cujubim-RO, 11 de Junho de 2010.

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Alexandra da Silva

Código Identificador:503135F9

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010**, foi caracterizado Licitação **DESERTA**.

Cujubim-RO, 11 de Junho de 2010.

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Alexandra da Silva

Código Identificador:9D28B364

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010

PROCESSO N.º. 382/2010

A Prefeitura do Município de Cujubim através da Pregoeira, torna pública a presente errata: onde se lê 28/06/10. Leia-se 25 de Junho de 2010.

Cujubim-RO, 11 de Junho de 2010.

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Alexandra da Silva

Código Identificador:061CE554

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2010

PROCESSO N.º. 507/2010

A Prefeitura do Município de Cujubim ,através da Pregoeira torna pública a presente errata: onde se lê 28/06/10. Leia-se: 25 de Junho de 2010.

Cujubim-RO, 11 de Junho de 2010.

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Alexandra da Silva

Código Identificador:339CCB7C

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010-CPLMO
PROCESSO N.º 2626/2010 – SEMOSP**

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender ao Convênio nº 232/PCN/2009, que tem por objetivo pavimentação asfáltica e drenagem superficial das avenidas internas do Parque de Exposição da Acrivale conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **25/06/2010 às 12:00h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, Agência Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente nº 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504.

Guajará-Mirim em 11 de junho de 2010.

NAZIMERI REGIS CABRAL
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:D3BEDC42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010-CPLMO PROCESSO Nº 3559/2010 – SEMSAU

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância para atender aos moradores do Distrito de Surpresa, através do Convênio nº 311/PGE/2009, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **25/06/2010 às 09:00h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, Agência Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente nº 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504.

Guajará-Mirim em 11 de junho de 2010.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:C4F94BAC

GABINETE DO PREFEITO LEI

*AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ISENTAR OS DOADORES DE SANGUE DO
PAGAMENTO DE TAXAS PARA INSCRIÇÕES
EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI – Nº 1.378/2010

Art. 1- Fica autorizado ao Executivo Municipal isentar do pagamento de taxas para inscrições em concursos públicos municipais, os doadores de sangue devidamente cadastrados no Banco de Sangue deste Município.

1 – considera-se doador de sangue homem que fizer 03 (três) doações ano e mulher que fizer 02 (duas) doações ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Pérola do Mamoré, 13 de abril de 2010.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:CFAAC29D

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste - RO, localizada à Rua Aírton Senna Nº. 1425 – Centro, inscrita no CNPJ Nº 63.761.936.0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à **Construção do "Abrigo do Menor"**, localizado na Rua Projetada com Moisés Freitas, no Município de Itapua do Oeste - RO.

Itapua do Oeste - RO, 10 de Junho de 2010.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geize Fernandes de Oliveira
Código Identificador:C71F9575

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref. Concorrência Pública nº 002/2010

- 1 – **PROCESSO Nº 314/2010 – SEMECE**
- 2 – **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de uma escola com seis salas de aula em área urbana de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência em anexo ao edital.
- 3 – **PREÂMBULO:** No dia 02 do mês de Junho do ano de 2010, às 10:00 horas, reuniram-se na no Gabinete da CPL, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra,